

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE № 473, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Aprova **Ad Referendum** deste Conselho, o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT 2023 AUDIN da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.004449/2024-65,

CONSIDERANDO a IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT e sobre o parecer da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeita à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **Ad Referendum** do Conselho Universitário – CONSU, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023 da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao exercício de 2023, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado, em observância ao Art. 12 e 13 da IN CGU/SFC nº 05/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO